



SENADO FEDERAL
Secretaria de Comunicação Social
Secretaria de Relações Públicas
Publicidade e Marketing

Memorando nº 34/2019 – COGENV

Brasília, 28 de março de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

José Carlos Valério

Gestor do Núcleo de Gestão de Contratos de Infraestrutura e Comunicação - NGCIC
Senado Federal

Assunto: **Atesto de nota fiscal | BOS Soluções | audiodescrição**

Prezado gestor,

Atesto que os serviços detalhados na NFe 170, da empresa BOS Soluções foram prestadas conforme previsto.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Herivelto Ferreira

Coordenador de Gestão de Eventos

Matrícula: 242114



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PERUIBE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe

Número da Nota	00000170	Data do Serviço	21/03/2019
Data e Hora de Emissão	22/03/2019 14:47:05		
Código de Verificação	QPEXIL-000170/2019		

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CNPJ/CPF: **21.777.585/0001-20** Inscrição Municipal: **9136566** Inscrição Estadual: **524.068.541.112**
 Nome/Razão Social: **BOS SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** Telefone: ()
 Endereço: **AMAZONAS 566, - BALNEARIO STELLA MARIS - CEP: 11750000**
 E-mail: **BOSSOLUCOES@GMAIL.COM** Celular:
 Município: **PERUIBE** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: **00.530.279/0001-15** Insc.Municipal: Insc.Estadual:
 Nome/Razão Social: **SENADO FEDERAL**
 Endereço: **PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N, ED ANEXO I - 3º ANDAR - PLANO PILOTO - CEP: 70165900**
 Município: **BRASILIA** UF: **DF** Email: Telefone:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

- 1) Prestação de serviços de audiodescrição do evento: "Seminário Ninguém Fica Para Trás", totalizando 5 horas contratuais.
- 2) Locação de Equipamentos de Audiodescrição: 1 diária
- 3) Prestação de serviços de audiodescrição de Fotografias da: "Entrega dos Certificados da 3ª Oficina de Fotografia Inclusiva" e "Exposição Um Olhar para a Natureza", totalizando 8 horas contratuais.

CONTRATO Nº 102/2017 - Aditamento 01

- 1) Preço referente à 5 horas de Audiodescrição: R\$ 1324,91/hora x 5 = R\$ 6.624,55
- 2) Preço referente à 1 diária de Locação de Equipamentos: R\$ 1433,00/hora x 1 = R\$ 1.433,00
- 3) Preço referente à 8 horas de Audiodescrição: R\$ 1324,91/hora x 8 = R\$ 10.599,28

Total à pagar: R\$ 18.656,83

Dados Bancários para Pagamento: Banco do Brasil - Agência 2436-8 / Conta Corrente 22022-1

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 18.656,83

Código do Serviço: 17.02

Datilografia, digitacao, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redacao, e-dicao, interpretacao, revisao, traducao, apoioe infra-estrutura administrativa e congêneres.

Base de Cálculo (R\$): 18.656,83	Deduções (R\$): 0,00	Alíquota Simples Nacional(%): 2,00	VI. ISS a ser retido p/Tomador: 373,14	
I.R. (R\$): 0,00	I.N.S.S. (R\$): 0,00	COFINS (R\$): 0,00	C.S.L.L. (R\$): 0,00	P.I.S. (R\$):

OUTRAS INFORMAÇÕES

Condições de Pagamento: a vista- A autenticidade desta NF-e deve ser confirmada no site <http://peruipe.sistemas4r.com.br/autenticidade.aspx>

Verifique aqui a autenticidade

- Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação "SIMPLES NACIONAL"

**DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.**



- Local da Prestação = Fora do Município

Recebi (emos) de: **BOS SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**
 Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº **00000170** - Série **ELETRONICA**

Condições de Pagamento: **a vista**

Data de Recebimento: ____ / ____ / ____ Assinatura: _____

ANEXO IV
DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA
CONSTANTE DO INCISO XI DO ART. 4º
(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012) (Vide art. 3º da IN RFB nº 1.244/2012)

Ilmo(a). Representante/Gestor(a) do SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

BOS SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME, com sede em Peruíbe/SP inscrita no CNPJ sob o nº 21.777.585/0001-20 DECLARA ao *SENADO FEDERAL*, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Peruíbe, 22 de Março de 2019



BOS SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ 21.777.585/0001-20
BRUNO OLIVEIRA SILVA
RG 43.567.815-2
CPF 349.505.358-11
SÓCIO-DIRETOR

